



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 225/2024

GIRUÁ/RS, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**CHAMAMENTO DO EDITAL N° 204/2024 PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO  
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 7.566/2024.**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, da seleção pública realizada através do Edital nº 204/2024 para manifestação de interesse, em assumir vaga de contrato temporário de acordo com a Lei Municipal nº 7.566/2024, sendo que a contratação seguirá a ordem de classificação, consecutivamente. Desta forma, os candidatos têm o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e os interessados devem entrar em contato na Secretaria Municipal de Administração, horário das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00, junto ao 1º piso do Centro Administrativo, ou pelo fone 55 3361-2000 e e-mail: [administracao@girua.rs.gov.br](mailto:administracao@girua.rs.gov.br), esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF IV**

| Classificado                | Cargo                                | Lei Municipal nº | Horas | Classificação |
|-----------------------------|--------------------------------------|------------------|-------|---------------|
| Tatiane Coletto             | Agente Comunitário de Saúde – ESF IV | 7.566/2024       | 40H   | 01º           |
| Rosalí Terezinha do Amaral  | Agente Comunitário de Saúde – ESF IV | 7.566/2024       | 40H   | 02º           |
| Leonora Rosa da Silva Basso | Agente Comunitário de Saúde – ESF IV | 7.566/2024       | 40H   | 03º           |

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF V**

| Classificado                         | Cargo                               | Lei Municipal nº | Horas | Classificação |
|--------------------------------------|-------------------------------------|------------------|-------|---------------|
| Solange Jaqueline dos Anjos Valentim | Agente Comunitário de Saúde – ESF V | 7.566/2024       | 40H   | 01º           |

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024, 69º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**RUBEN WEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

**BRUNA DA SILVA PEREIRA BÓLICO**

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 22.356/2024

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/2022 no dia 09 de outubro de 2024.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz  
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000  
[administracao@girua.rs.gov.br](mailto:administracao@girua.rs.gov.br)  
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO ÚNICO

### DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

01 foto 3x4 recente  
Xerox da Carteira de Identidade  
Xerox do CPF  
Xerox do PIS/PASEP  
Xerox da Certidão de Nascimento  
Xerox da Certidão de Casamento (se casado)  
Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade  
Xerox da Carteira de Vacina dos filhos com até 07 anos de idade  
Xerox da Carteira de Motorista  
Xerox da Carteira de Trabalho (página com foto, com dados de identificação e Contratos de Trabalho)  
Xerox do comprovante de escolaridade de acordo com o cargo (Histórico Escolar ou diploma ou certificado)  
Xerox do Título de Eleitor  
Xerox do Comprovante de votação da última eleição  
Certificado de Reservista  
Declaração de Imposto de Renda  
Certidão Negativa Criminal Estadual  
Certidão Negativa Criminal Federal  
Xerox do Comprovante de residência na área da comunidade em que atuar  
Comprovante escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos (atestado fornecido pela escola)  
Xerox do Certificado de conclusão do Curso de introdutório de formação inicial e continuada  
Número de telefone para contato  
Alvará de Folha corrida emitida pelo Fórum ou site